



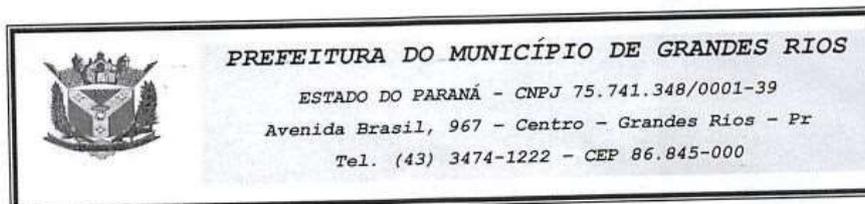
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2196



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e treinamento em gestão pública, em proveito da área de licitações públicas, contratos e compras, em caráter auxiliar e complementar as atividades dos servidores, com o objetivo de promover o constante aprimoramento administrativo por meio de treinamentos e apontamento de soluções teóricas e práticas como forma de obtenção de respostas adequadas para os mais diversos questionamentos apresentados, conforme condições e exigências previstas neste instrumento e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 18/2021 de 04/01/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas da TOMADA DE PREÇOS 02/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR GLOBAL	RESULTADO
1	R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA, CNPJ sob nº 31.781.846/0001-30	R\$ 64.800,00	HABILITADA

RESULTADO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR GLOBAL
R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA, CNPJ sob nº 31.781.846/0001-30	R\$ 64.800,00

Grandes Rios, 24 de fevereiro de 2021.

Presidente da Comissão: MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS

Membros: ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

JOSÉ MANOEL DA SILVA JUNIOR

ma
Ruf.
Ota
J. M. Silva Jr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 2196

DECRETO Nº. 054/2020

PORTARIA Nº046/2021.

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 20/02/2021 do Cargo de Motorista, o Servidor público Municipal Sr. Rogério Gomes da Conceição, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12.471.314-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário. Retroagindo seus efeitos à 20/02/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srº **Otávio A.A.Fernandes**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2013 a 29/06/2014**, a partir do dia **24/02/2021**, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em **25 de Março de 2021**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº045/2021.

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srº **RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2016 a 30/06/2017**, a partir do dia **01/02/2021**, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em **02 de Março de 2021**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal